



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015 DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA A JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS EA EMPRESA MAZZA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, CNPJ/MF 05.452.786/0001-00, com sede na Av. Álvares Cabral, 1805, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Sra. Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, alterada pela Portaria N.702 – DIREF/NUCRE, de 18/05/2016, ambas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, §2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e a empresa **MAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.797.344/0001-90**, com sede na Rua Chile nº 20, Sala 05, Centro, Salvador/BA, CEP: 40.020-000, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. Antônio Jefferson Mazzafera e Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], neste ato denominada simplesmente **LOCADORA**, ajustam e celebram entre si o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Com fulcro no art. 62, § 3º da Lei nº 8.666/19993, no art. 51 da Lei nº 8.245/1991, e nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 079/2015, o prazo de vigência ali previsto **fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, para o período de 16/10/2018 a 15/10/2021.**

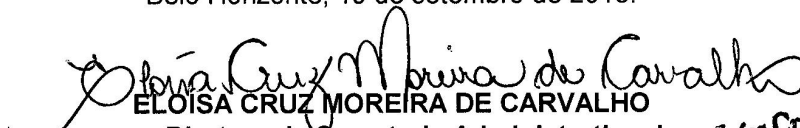
**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mensal da locação será reajustado por meio de Termo de Apostilamento, após a publicação do IGP-M referente ao período de 16/10/2017 a 15/10/2018, para efeito da apuração do percentual devido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339039-10, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal Nacional (PTRES 096903).

**Parágrafo único:** foi emitida a nota de empenho nº 2018NE000309, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2018.

  
ELOÍSA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO  
Diretora da Secretaria Administrativa da

Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

  
Eloísa Cruz Moreira de Carvalho  
Diretora da Secretaria Administrativa  
Justiça Federal de Minas Gerais

  
ANTÔNIO JEFFERSON MAZZAFERA E SILVA  
Mazza Empreendimentos Imobiliários Ltda.